

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 179/2018

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP Nº132, DE 31 DE OUTUBRODE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário PAULO ROBERTO DE CARVALHO, CPF 03469448647, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 179/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 186/2018

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP Nº132, DE 31 DE OUTUBRODE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário MÁRCIA ENI DE REZENDE, CPF 04185232667 para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 186/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia. EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 184/2018

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP Nº132, DE 31 DE OUTUBRODE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário LUIZ PAULO PIEDADE VICENTINI, CPF 05489574607, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 184/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

LUIZ FERNANDO JACINTO
Presidente
Comissão para Recuperação de Valores Pagos indevidamente
07 1224427 - 1
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº229/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, S.M.R, MASP 1303655-3, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$1.751,23 referente a débito 24 dias conforme rescisão a contar 06/06/16 e abono fardamento, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminha mento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº222/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, R.S.D, MASP 1205062-1, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$431,61 referente a débito 04 dias conforme rescisão a contar 27/12/16 e abono fardamento, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminha mento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº219/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, M.S.G.F, MASP 1206653-6, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$408,93 referente a débito de 04 dias conforme rescisão a contar 27/12/2016 e abono fardamento, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminha mento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº221/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, M.P.P, MASP 1196114-1, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$414,12 referente a débito 04 dias conforme rescisão a contar 27/12/16 e abono fardamento, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminha mento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº220/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, L.I.S, MASP 1217276-3, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$245,45 referente a débito diferença 16 dias de faltas em agosto conforme rescisão, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminha mento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº233/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, H.R.L, MASP 1084171-6, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$4.503,39 referente a torna sem efeito a retificação de progressões, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminha mento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº228/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, H.S.A, MASP 1176213-5, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$408,93 referente a débito 04 dias conforme rescisão a contar 27/12/16 e abono fardamento, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminha mento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº212/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, F.A.M, MASP1206097-6, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$408,93 referente a débito de 04 dias conforme rescisão a contar 27/12/2016 e abono fardamento, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminha mento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº216/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, E.J.S, MASP1206396-2, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$414,12 referente a débito de 04 dias conforme rescisão a contar 27/12/2016 e abono fardamento, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminha mento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº210/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, D.H.V.S, MASP1338564-6, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$246,18 referente a débito de 08 dias conforme rescisão a contar 23/02/2016 e abono fardamento, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminha mento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº207/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, D.E.C, MASP1211191-0, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$450,59, referente a débito de 04 dias conforme rescisão a contar 27/12/2016 e abono fardamento, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminha mento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº218/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, C.N.B, MASP 1123608-0, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$414,12 referente a débito de 04 dias conforme rescisão a contar 27/12/2016 e abono fardamento, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminha mento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº226/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, C.B.S, MASP 1218928-8, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$431,61 referente a débito 04 dias conforme rescisão a contar 27/12/16 e abono fardamento, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminha mento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº208/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, A.N.F, MASP1078141-7, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$1.714,80 referente a débito de 16 dias conforme rescisão a contar 15/07/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminha mento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº230/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, A.A.T, MASP 1205474-8, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$431,61 referente a débito 04 dias conforme rescisão a contar 27/12/16 e abono fardamento, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminha mento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº213/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, A.A.R, MASP 1349529-6, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$7.131,78 referente a débito de 20 dias conforme rescisão a contar 11/12/2015 e abono fardamento débito folha 08/16 integral, folha 09/16 integral e débito 1/12 13º salário 2015 conforme rescisão, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminha mento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº204/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, C.R.O, MASP1258166-6, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$1.146,48, referente a IPSEMG sobre 13º salário 2016; reposição de 30 dias agosto 2016; reposição 30 dias abono fardamento agosto 2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminha mento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº195/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, A.A.M.S, MASP1289969-6, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$218,28 referente Reposição 1/12, 13º salário 2017, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminha mento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº174/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, A.V.M, MASP1217355-5, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$539,52 referente a 5 dias pagamento a maior e Ab. Fardamento conforme Rescisão contar à partir de 26/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminha mento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº178/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, A.P.S, MASP1217828-1, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$414,12, referente a débito de 04 dias de pagamento a maior e abono fardamento conforme rescisão a contar à partir de 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminha mento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº183/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, J.L.S, MASP1217278-9, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$499,50 referente a 4 dias pagamento a maior e Ab.

Fardamento conforme Rescisão em 27/12/2016; Débito 05 horas faltas não descontadas referentes a dezembro de 2016., em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

LUIZ FERNANDO JACINTO
Presidente
Comissão para Recuperação de Valores Pagos indevidamente
14 1227114 - 1
EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 202/2018

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP Nº132, DE 31 DE OUTUBRODE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário IRIS RAIMUNDA FERNANDES, CPF 00364161698 para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 202/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 201/2018

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP Nº132, DE 31 DE OUTUBRODE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário EVANIA GOMES DE OLIVEIRA, CPF 10042566630, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 201/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

LUIZ FERNANDO JACINTO
Presidente
Comissão para Recuperação de Valores Pagos indevidamente
09 1225914 - 1

NOTIFICAÇÃO SAD 032/2018
A Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 032/2018, publicada no Diário Oficial de 18 de maio de 2018, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD nº. 032/2018, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o sindicato GEORGES PEREIRA XAVIER - MASP 1.103.422-0, para comparecer na sede do Núcleo de Correição Administrativa, situado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 13º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - Tel (31) 3916-9732, nos dias 28 e 29/05/2019, das 09:00 h às 16:00h, para acompanhar oitivas de testemunhas e prestar declarações acerca dos fatos que lhe são imputados conforme portaria inaugural.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2019.
Nathália Vilarino Rodrigues
Presidente de Comissão
MASP 1.226.892-6

13 1226650 - 1
ANULAÇÃO – ATO Nº 010/2019
ANULA NO ATO 023/2016DE RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO, a parte referente ao servidor (a):
Masp 905539-3 EXPEDITO JOSE DE OLIVEIRA, ASP, III/G, na parte em que retificou o 7º quinquênio, prevalecendo o Ato nº04/2015, publicado em 10/10/2015.

Roney Aires de Sá
Superintendente de Recursos Humano
Secretaria de Estado de Administração Prisional
14 1227074 - 1

ATO Nº 007/2019 – TORNA SEM EFEITO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

Torna sem efeito na Resolução GAB SEAP Nº 024, 15 de março de 2019., publicada em 16 de março de 2019, que dispõe sobre promoção na carreira, a parte referente a servidora Maria Aparecida de Oliveira, MASP: 1259460-2, por motivo de duplicidade de publicação.

Torna sem efeito na Resolução SEDS Nº 1628, de 26 de agosto de 2016, publicada em 01 de setembro de 2016, Resolução SEAP Nº 71, 17 de julho de 2018, publicada em 18 de julho de 2018, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente a servidora Mariúcia do Nascimento, MASP: 904112-0, por motivo de concessão indevida, a servidora faz jus a promoção.

Torna sem efeito na Resolução GAB SEAP Nº 029, de 28 de março de 2019, publicada em 04 de abril de 2019, que dispõe sobre promoção/progressão na carreira, a parte referente ao servidor Alexandre Costa Martins, MASP: 1193625-9, por motivo de “perda do direito” em decorrência de aplicação de punição disciplinar.

Torna sem efeito na Resolução SEAP Nº 016, 18 de fevereiro de 2019, publicada em 20 de fevereiro de 2019 e Resolução SEAP Nº 013, 11 de fevereiro de 2019, publicada em 16 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente a servidora Sandra Mara de Araújo Pereira, MASP: 262195-1, pelo motivo de fazer parte do quadro de efetivos da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

ATO Nº 015/2019 DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

Retifica na RESOLUÇÃO Nº 19/2017 – GAB. SEAP, DE 23 DE JUNHO DE 2017, publicada em 24 de junho de 2017, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente a servidora ANDREA LOMEU BELTRAO – MASP: 1228876-7, pelo motivo de incorreção na vigência:

Onde se lê: 01/01/2017; Leia-se: 01/01/2016;

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado Para Responder Pelo Expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)
14 1227037 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
MASP 0929046-1 REINALDO DE OLIVEIRA, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 21/06/2019. 3
MASP 1077928-8 EDER ADRIANO DE SOUZA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2019.
MASP 1193139-1 JULIANO ALVARENGA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/06/2019.
MASP 1175592-3 ANTONIO MARCELINO OLIVEIRA FONSECA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2019.
MASP 1194584-7 LUIZ ROBERTO BARBOSA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2019.
MASP 1244379-2 FABIOLA RIBEIRO SILVA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/06/2019.
MASP 1195183-7 SILANO DOS SANTOS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/06/2019.
MASP 1228463-4 WANDERSON CAMPOS BARBOSA MEIRA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/06/2019.
MASP 1246459-0 EDENILTON FERRAZ COSTA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2019.
MASP 1214799-7 MARCILENE APARECIDA VASCONCELOS CHAVES CAMPOS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/06/2019.

JANISE MARCIA ALEXANDRE ZARATTINI
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Segurança Pública

14 1227575 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do art. 1º da Resolução SEPLAG nº 59, de 28/11/2005, a servidora MASP 1.134.639-2, ALESSANDRA CRISTINA SILVA CASTRO, por 180 dias, a partir da data de publicação.
Janise Marcia Alexandre Zarattini
Superintendência de Recursos Humanos

14 1227583 - 1

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, em cumprimento ação ordinária nº 9022061-54.2018.8.13.0024, por 06 meses, a servidora Grasielle Pessotti Ribeiro, MASP 1215111-4, em prorrogação.

Janise Marcia Alexandre Zarattini
Superintendência de Recursos Humanos

14 1227529 - 1

REMOVE EX OFFICIO, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o servidor, sem ônus para o Estado:
MASP 1468239-7, MARCUS DA SILVA RESENDE, referente ao cargo Efetivo de Analista Executivo de Defesa Social - Contador, da DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOs PARA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, a contar de 06/05/2019.
Belo Horizonte, 13 de Maio de 2019.
General Mario Lucio Alves de Araújo

Secretário de Estado de Segurança Pública e Administração Prisional

14 1227347 - 1

RETIFICAÇÃO
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ao servidor:
MASP 1217453-8, SUELY AZEVEDO GUIMARAES PUBLIO, ANEDS, II/A, por motivo de erro no Nivel, publicado em 13/04/2019. Onde se lê: ANEDS, IV/A. Leia-se: ANEDS, II/A.
MASP 1218092-3, MARCELO MARQUES ANTUNES RIBEIRO, ANEDS, II/A, por motivo de erro no MASP, publicado em 13/04/2019. Onde se lê: MASP 11218092-3. Leia-se: MASP 1218092-3.
MASP 1215096-7, GERALDO ANTONIO VASCONCELOS, ASEDs, II/A, por motivo de erro no MASP, publicado em 13/04/2019. Onde se lê: MASP 11215096-7. Leia-se: MASP 1215096-7.
MASP 1215046-2, LIVIA DE SOUZA PIRES, ANEDS, II/A, por motivo de erro na Carreira, publicado em 13/04/2019. Onde se lê: ASEDs, II/A. Leia-se: ANEDS, II/A.
MASP 1217462-9, ALINE CRUZ TENTE FERREIRA, ANEDS, II/A, por motivo de erro no Nivel, publicado em 13/04/2019. Onde se lê: ANEDS, IV/A. Leia-se: ANEDS, II/A.

JANISE MÁRCIA ALEXANDRE ZARATTINI
Superintendente de Recursos Humanos

14 1227087 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Patrícia Braga Soares Silva

Ato 23, de 13 de maio de 2019.
A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 45.740, de 22/09/2011, registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 8 (oito) dias, à servidora ESTER RODRIGUES ESPESCHIT, MASP 907203-4, admissão 02, a partir de 03/05/2019.

B